



### **Instrumento Particular de Desenvolvimento em Pesquisa**

Pelo presente instrumento particular que celebram de um lado **SÃO LOURENCO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 9.039.338/0001-21, com sede na cidade e comarca de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, à ROD MG 202, S/N, KM:9,5, Zona Rural, CEP39.330-000 neste ato representada através do seu contrato social pelos seus Diretores, Sr. Tiago Muller Angulski, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8344372 SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n.º 073.864.589-32, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo e Matheus de Barros Moura, brasileiro, casado, analista financeiro, portador da cédula de identidade RG n.012642993-5 DIC/RJ e inscrito no CPF /MF sob o n.089.817.027-30, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte Minas - FUNDETEC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº00 49 404/0001 - 00, com sede na cidade e comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, nº143, CEP 39400-629, neste ato representada legal e estatutariamente por seu Diretor-Presidente, **Otaviano de Souza Pires Júnior**, brasileiro, casado, professor universitário e inscrito no CPF(MF) sob o nº187 626 036 04, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA para o desenvolvimento de pesquisa científica caracterizada na cláusula primeira adiante, tudo mediante as condições contratuais que mutuamente instituem e a elas se curvam na forma e sob as penas da lei.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato o desenvolvimento de pesquisa científica junto ao projeto denominado Elaboração de Plano de Monitoramento Integrado de Flora e Fauna de acordo com o descrito no Plano de Trabalho constante do Anexo I, o qual passa a integrar este Instrumento para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA COORDENAÇÃO**

O coordenador e principal executor do referido projeto, designado pela **CONTRATADA** e expressamente aprovado pela **CONTRATANTE**, será a **Rúbia Santos Fonseca**, portador do RG nº MG 12438546 e inscrito no CPF(MF) sob o nº 06545413619 pesquisadora responsável pela condução adequada das atividades e pela elaboração de relatórios circunstanciados sobre as mesmas.



A coordenadora poderá solicitar justificadamente a contratação de auxiliares para pesquisa a serem remunerados com os recursos desta e mediante contrato de trabalho vinculado ao projeto. O coordenador é inteiramente e exclusivamente responsável pelos seus atos e de sua equipe executiva indicada, por eventuais danos morais, materiais, trabalhistas, previdenciários e ambientais, que possam ocorrer, isentando a **CONTRATANTE** de quaisquer ônus referente aos danos. A **CONTRATANTE** resguarda o direito de ação regressiva, caso necessário.

É da **CONTRATADA** a responsabilidade pelo fornecimento e fiscalização de eventuais equipamentos de proteção individual para a equipe executiva, que se fizerem necessários. A equipe executiva deverá estar ciente, pelo Professor Coordenador, que os serviços prestados não possuem finalidades de qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E RESULTADOS DA PESQUISA**

O projeto de pesquisa, objeto deste contrato, será desenvolvido na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, ou nos locais mencionados no projeto que deu origem ao presente contrato ou qualquer outro de comum acordo entre as partes.

Pertencem à **CONTRATANTE** os resultados técnicos da pesquisa, sendo proibido a divulgação destes resultados sem prévia anuência da **CONTRATANTE**, além disso, a **CONTRATANTE** autoriza, até solicitação formal em contrário, à **CONTRATADA** a veiculação de seu logotipo e/ou denominação no sítio eletrônico, materiais e ações publicitárias corporativas, enquanto houver a vigência da relação contratual. Caso o Coordenador queira utilizar a pesquisa objeto do presente contrato como resultado de trabalhos acadêmicos, tais como teses de mestrado, doutorado e afins, deverá solicitar previamente autorização da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PESQUISA**

Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento da pesquisa ficam previamente ajustados em R\$ 49.190,00 (quarenta e nove mil e cento e noventa reais), que serão de responsabilidade da **CONTRATANTE** e repassados à **CONTRATADA** mediante recibos e em 2 (duas) parcelas a seguir discriminada:

- R\$24.595,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais) até o dia 15/02/2022 (quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois);
- R\$24.595,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais) até o dia 30/04/2022 (trinta de abril de dois mil e vinte e dois).



Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global deste contrato, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualizados *pro rata die*, os quais serão devidamente atualizados monetariamente pelo IGP-M, ou por qualquer outro índice que vier a ser criado pela Administração Pública em sua substituição.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DESEMBOLSOS A SEREM EFETUADOS**

Os desembolsos financeiros far-se-ão à **CONTRATADA** por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade constante da(s) Nota(s) Fiscal(is), ou por cobrança bancária, cabendo à **CONTRATADA** remeter à **CONTRATANTE** os recibos correspondentes, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração no projeto original quanto neste contrato, tanto na parte técnica quanto orçamentária, processar-se-á através de termos aditivos assinados por ambas as partes e com aprovação do coordenador do projeto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

Qualquer das Partes poderá rescindir imediatamente o presente Contrato, caso a Parte contrária deixe de cumprir com as respectivas obrigações decorrentes deste Contrato e deixe de sanar a sua inadimplência dentro de 15 (quinze) dias após notificação por escrito à Parte inadimplente em tal sentido, arcando esta com as perdas e danos a que der causa.

O presente Contrato ficará automaticamente rescindido, por culpa da **CONTRATADA** e sem ônus para a **CONTRATANTE**, nas seguintes hipóteses:

- (i) pedido ou decretação de recuperação judicial e/ou falência da **CONTRATADA**;
- (ii) qualquer evento que ameace ou ateste a incapacidade financeira e/ou técnica da **CONTRATADA** para cumprir fielmente com suas obrigações decorrentes deste Contrato;
- (iii) atraso injustificado na execução dos Serviços ou;
- (iv) diminuição significativa dos meios técnicos e humanos colocados na execução dos Serviços.
- (v) Suspensão dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias;

A Parte que der causa a rescisão antecipada do presente Contrato, ficará sujeita esta ao pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato.



A rescisão deste Contrato autoriza a **CONTRATANTE** a contratar imediatamente outra empresa para cumprir as obrigações da **CONTRATADA** assumidas neste Contrato, sem prejuízo da apuração das eventuais perdas e danos, prejuízos, lucros cessantes, honorários advocatícios, entre outros, bem como da aplicação das demais penalidades previstas neste Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

Fica convencionado entre as partes que o presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial na assinatura deste instrumento.

### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da comarca de São Paulo São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, subordinando-se o ajuste às leis brasileiras e fixando-se a competência da autoridade judiciária brasileira, por se tratar, a contratada, de fundação nacional sem finalidade econômica e o Brasil o local do cumprimento da obrigação.

E assim por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, e para um só efeito.

São Paulo, 17, de Janeiro de 2022.

DocuSigned by:  
*Tiago Muller Angulski*

E962AFAB0A4644F...

**SÃO LOURENCO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A**

**Tiago Muller Angulski - Diretor**

DocuSigned by:  
*Matheus de Barros Moura*

6B6D6B8445FB424...

**SÃO LOURENCO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A**

**Matheus de Barros Moura - Diretor**



DocuSigned by:  
*Otaviano de Souza Pires Junior*  
5EE4600B444446C...

**Fundação de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação do Norte Minas -  
FUNDETEC**

**Otaviano de Souza Pires Júnior – Diretor presidente**

DocuSigned by:  
*Daiane Santos de Queiroz*  
25C6A2E174CF4AA...

Testemunha:

RG: MG 17.610.302

CPF(MF): 110.705.666-75

DocuSigned by:  
*Alexandra Rabelo Macedo*  
3F5883C246E54D1...

Testemunha:

RG: MG-20518080

CPF(MF): 828.265.105-25



**Anexo**



---

### **Proposta orçamentária projeto: Elaboração de Plano de Monitoramento Integrado de Flora e Fauna**

A presente proposta contempla a realização e análise de estudos prévios e a Elaboração de Plano de Monitoramento Integrado de Flora e Fauna. Essa proposta visa suprir as demandas apresentadas no escopo de parceria. Para tanto, serão analisados dados prévios de monitoramentos preliminares, efetuados levantamentos em literatura científica e diretórios de coleções biológicas e realizados experimentos *in loco*. As áreas contempladas na pesquisa estão situadas nas seguintes propriedades: Fazenda São Lourenço e Outras (Projeto BSM/BMI), localizada no município de Brasília de Minas – MG e Fazenda Bom Jesus e Outras, localizada na região de Coração de Jesus – MG.

Com o aprofundamento das pesquisas nas áreas, avaliando inclusive a integração entre produtores primários e consumidores, pretende-se embasar adequadamente o Plano de Monitoramento, com o uso de métodos de amostragem adaptados para a realidade de cada remanescente e determinação das espécies de flora chave na manutenção da fauna de herbívoros e onívoros. Além de propor métodos de manejo e uso de área que possam contribuir de forma significativa para a conservação da flora e fauna, sem maiores prejuízos econômicos.

Pretende-se também, no documento a ser elaborado, selecionar espécies de destaque para ações de restauração, aceleração da sucessão e atração da fauna, informações determinantes para futuros projetos da empresa.

O custeio básico se refere à aquisição dos seguintes itens: 1) EPI (perneiras, capacetes, luvas); 2) Material de consumo inventário preliminar de espécies invasoras (tesoura de poda, Papel Kraft, Papel Cartão, Cânfora); 3) Material de consumo para avaliação das interações e inventário de fauna (armadilhas luminosas, camera trap, itens para confecção de armadilhas - tecidos, frascos, arames, algodão, atrativos, iscas, pinças, seringas, solução consevante-, podão, puçá, armadilha tipo gaiola, rede de neblina, redes de espera); 4) Contratação de serviços de geoprocessamento para confecção de mapas.



### Orçamento para execução do projeto: Plano de Monitoramento Integrado Flora e Fauna

| Item   | Valor individual (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|------------------------|-------------------|
| Bolsa Pesquisador- Coordenador – Flora, interação fauna/flora, invasão biológica               | 1.000                  | 10.000            |
| Bolsa Pesquisador - Fauna  | 1.000                  | 10.000            |
| Diárias de campo para 2 pessoas (10 dias) – diagnósticos e realização de pesquisas             | 400                    | 8.000             |
| Aluguel de veículo   | 250                    | 2.500             |
| Custeio Básico*. Itens de compra para elaboração de experimentos para definição de amostragens | -                      | 15.000            |
| <b>Total Bruto</b>   |                        | <b>45.500,00</b>  |
| <b>Taxas Administrativas (7,5%)</b>  |                        | <b>3.689,00</b>   |
| <b>Total Geral</b>   |                        | <b>49.190,00</b>  |

### Cronograma simplificado com as atribuições da equipe da UFMG em projeto

| Ações  | 2021 | 2022 |   |   |   |   |   |
|--|------|------|---|---|---|---|---|
|  | 6    | 1    | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 1) Construção do projeto de pesquisa   |      |      |   |   |   |   |   |
| 2) Institucionalização junto à unidade da UFMG   |      |      |   |   |   |   |   |
| 3) Apoio no credenciamento do projeto junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa da UFMG – FUNDEP                 |      |      |   |   |   |   |   |
| 4) Início - recebimento de relatórios e bancos de dados relativos aos monitoramentos prévios                           |      |      |   |   |   |   |   |
| 5) Análise Crítica dos resultados dos relatórios anteriores  |      |      |   |   |   |   |   |
| 6) Ampla revisão de literatura e de diretórios de coleções biológicas  |      |      |   |   |   |   |   |
| 7) Incurções a campo para reconhecimento das áreas e diagnósticos ambientais   |      |      |   |   |   |   |   |
| 8) Análise da conservação dos habitats e microhabitats existentes nas áreas  |      |      |   |   |   |   |   |
| 9) Levantamento preliminar das espécies exóticas invasoras da Fauna e da Flora e definição de métodos de monitoramento |      |      |   |   |   |   |   |
| 10) Análise os impactos locais e ameaça à Fauna e Flora  |      |      |   |   |   |   |   |
| 11) Coleta de dados ecológicos <i>in loco</i> nas duas estações do ano   |      |      |   |   |   |   |   |
| 12) Análise dos dados coletados <i>in loco</i> e comparação com informações preliminares                               |      |      |   |   |   |   |   |
| 13) Redação do Plano Integrado de Monitoramento de Flora e Fauna   |      |      |   |   |   |   |   |
| 14) Entrega Plano Integrado de Monitoramento de Flora e Fauna  |      |      |   |   |   |   |   |

RUBIA SANTOS  
 FONSECA:0654  
 5413619

Assinado de forma digital  
 por RUBIA SANTOS  
 FONSECA:06545413619  
 Dados: 2021.09.27 16:08:08  
 -03'00'

Rúbia Santos Fonseca  
 Prof<sup>ª</sup>. Adjunta de Dendrologia e Sistemática  
 Instituto de Ciências Agrárias/UFMG

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 869EE3CF880C4EEC83178EC13C89CC95

Status: Concluído

Assunto: 2022\_N3605\_AT\_SAOL\_FUNDETEC

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Kedma Maria Santos

Av. Brigadeiro Faria Lima, no 3477, 11o andar Itaim

Bibi

SP, SP 05818-350

kedma.santos@thetimbergroup.com

Endereço IP: 177.36.193.206

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Kedma Maria Santos

Local: DocuSign

02/02/2022 06:10:16

kedma.santos@thetimbergroup.com

**Eventos do signatário**

Alexandra Rabelo Macedo

alexandra.rabelo@thetimbergroup.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 3F5863C246E54D1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.62.194.51

**Registro de hora e data**

Enviado: 02/02/2022 06:26:54

Visualizado: 02/02/2022 06:33:39

Assinado: 02/02/2022 06:34:31

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 02/02/2022 06:33:39

ID: c6f97abc-388b-4358-8aac-f4e7dd6373ba

Daiane Santos de Queiroz

daiane.queiroz@thetimbergroup.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 25C6A2E174CF4AA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.36.212.54

Assinado com o uso do celular

Enviado: 02/02/2022 06:26:54

Visualizado: 02/02/2022 08:07:52

Assinado: 02/02/2022 08:11:56

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 26/08/2021 05:06:44

ID: d9d07c12-cb61-46af-b9b9-8803655f8dc3

Matheus de Barros Moura

matheus.moura@btgpactual.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 6B6D6B8445FB424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.66.196.254

Enviado: 02/02/2022 06:26:55

Reenviado: 03/02/2022 04:08:06

Visualizado: 03/02/2022 04:11:26

Assinado: 03/02/2022 04:13:02

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/02/2022 04:11:26

ID: b6ea4337-5dc2-4b1b-974e-e3d3f7e1c2b0

Otaviano de Souza Pires Junior

fundetec@fundetec.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 5EE4600B444446C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.44.23.213

Enviado: 02/02/2022 06:26:55

Visualizado: 02/02/2022 09:35:52

Assinado: 02/02/2022 09:37:47

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 01/02/2022 04:29:25

ID: 37a61087-a9e0-4450-b714-b7dd2db690c9

| Eventos do signatário   | Assinatura   | Registro de hora e data  |
|---|--|--|
| <p>Tiago Muller Angulski<br/> tiago.angulski@btgpactual.com<br/> Diretor<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> | <p>DocuSigned by:<br/> <br/> E962AFAB0A4644F...<br/> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/> Usando endereço IP: 177.66.196.254</p> | <p>Enviado: 02/02/2022 06:26:55<br/> Reenviado: 03/02/2022 04:08:07<br/> Reenviado: 04/02/2022 04:02:51<br/> Reenviado: 07/02/2022 04:27:00<br/> Reenviado: 07/02/2022 11:03:27<br/> Reenviado: 08/02/2022 05:12:44<br/> Reenviado: 09/02/2022 03:07:51<br/> Reenviado: 10/02/2022 09:42:29<br/> Reenviado: 10/02/2022 10:20:45<br/> Reenviado: 11/02/2022 03:46:07<br/> Reenviado: 11/02/2022 10:38:56<br/> Reenviado: 14/02/2022 04:52:14<br/> Visualizado: 14/02/2022 04:58:51<br/> Assinado: 14/02/2022 04:58:58</p> |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 14/02/2022 04:58:51  
ID: 3090560a-ba90-4e77-bdda-44cb695f1558

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura     | Registro de hora e data  |
|---|----------------|--|
| <b>Eventos de entrega do editor</b>   | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b>                                   |
| <b>Evento de entrega do agente</b>  | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b>                                   |
| <b>Eventos de entrega intermediários</b>  | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b>                                   |
| <b>Eventos de entrega certificados</b>  | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b>                                   |
| <b>Eventos de cópia</b>   | <b>Status</b>  | <b>Registro de hora e data</b>                                   |
| <p>Camila Scardova Menezes<br/> camila.scardova@tgbrasil.com<br/> TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/> Não disponível através da DocuSign</p>                                   | <b>Copiado</b> | Enviado: 02/02/2022 06:26:55                                     |
| <p>Evaldo Pereira de Abreu<br/> evaldo.abreu@tgbrasil.com<br/> Gerente Administrativo Regional<br/> TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/> Não disponível através da DocuSign</p> | <b>Copiado</b> | Enviado: 02/02/2022 06:26:56                                     |
| <p>Kelem Mari Schineman<br/> kelem.schinemann@thetimbergroup.com<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/> Aceito: 20/08/2021 04:12:22<br/> ID: 08f11d1c-826a-4f68-a218-13810f5823dd</p>                                      | <b>Copiado</b> | Enviado: 02/02/2022 06:26:56<br>Visualizado: 14/02/2022 05:22:09 |
| <p>Rosiane Lima<br/> rosiane.lima@thetimbergroup.com<br/> Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b></p>   | <b>Copiado</b> | Enviado: 02/02/2022 06:26:56<br>Visualizado: 02/02/2022 06:31:12 |

| <b>Eventos de cópia</b> | <b>Status</b> | <b>Registro de hora e data</b> |
|-------------------------|---------------|--------------------------------|
|-------------------------|---------------|--------------------------------|

Aceito: 31/01/2022 07:19:54  
ID: b85d6f9c-f31c-4454-a8d9-e8d7af544f9b

| <b>Eventos com testemunhas</b> | <b>Assinatura</b> | <b>Registro de hora e data</b> |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|

| <b>Eventos do tabelião</b> | <b>Assinatura</b> | <b>Registro de hora e data</b> |
|----------------------------|-------------------|--------------------------------|
|----------------------------|-------------------|--------------------------------|

| <b>Eventos de resumo do envelope</b> | <b>Status</b> | <b>Carimbo de data/hora</b> |
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|

|                      |                        |                     |
|----------------------|------------------------|---------------------|
| Envelope enviado     | Com hash/criptografado | 02/02/2022 06:26:56 |
| Entrega certificada  | Segurança verificada   | 14/02/2022 04:58:51 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada   | 14/02/2022 04:58:58 |
| Concluído            | Segurança verificada   | 14/02/2022 04:58:58 |

| <b>Eventos de pagamento</b> | <b>Status</b> | <b>Carimbo de data/hora</b> |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|

| <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b> |
|---|
|---|

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [camila.scardova@tgbrasil.com](mailto:camila.scardova@tgbrasil.com)

#### **To advise TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [camila.scardova@tgbrasil.com](mailto:camila.scardova@tgbrasil.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [camila.scardova@tgbrasil.com](mailto:camila.scardova@tgbrasil.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [camila.scardova@ttgbrasil.com](mailto:camila.scardova@ttgbrasil.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA during the course of your relationship with TTG Brasil Investimentos Florestais LTDA.